

-----**ATA NÚMERO SETE**-----  
-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,**  
**REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 2019.**-----

----- Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre - Pedido de apoio para realização da III Gala AADP 2019. **Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira.** 1 - Resumo diário de tesouraria do dia 29 de março de 2019. 2 - Ratificação - 6ª. Alteração Orçamental e 6ª. Alteração às GOP's. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Concurso para venda do prédio urbano sito na Rua Visconde da Luz, 66 em Monforte - Adjudicação Definitiva. 2 - Venda do Prédio Urbano sito em Azeiteiros - Monforte / Concurso Deserto. **Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto.** 1 - Romeiros de Vila Boim - Participação na "Romaria a Nossa Senhora dos Prazeres - Pedido de Apoio. **Serviço de Educação e Gestão de Parque Escolar.** 1 - Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Processo de Obras Particulares Nº.01/2017/11. 2 - Processo de Obras Particulares Nº.01/2019/8. 3 - João Luís de Vasconcelos Calado Lopes - Pedido de certidão para desanexação de parcela de terreno.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** – No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que no final da semana passada foi-nos aprovada a candidatura da Requalificação da Entrada Sudeste de Monforte com financiamento FEDER de 308.000€; Iniciámos já a Qualificação Urbanística da Envolvente aos 8 Fogos e ao

Castelo e temos o processo da construção da Ciclovia da Fonte do Chão concluído, o que nos vai permitir iniciar os trabalhos. Lançamos os concursos para os Projetos da Construção do Troço de Ligação da EM515 ao IP2 e execução das infraestruturas para ampliação da área de acolhimento empresarial de Monforte (zona industrial). No próximo dia 10 de abril temos agendada reunião com a Senhora Secretária de Estado da Educação para fecharmos o processo de financiamento da Requalificação e Modernização da Escola de Monforte. **LEGISLAÇÃO** – A Câmara tomou conhecimento do Dec. Lei nº.44/2019, publicado no D.R.nº.64, 1º. Série, de 1 de abril, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Proteção Civil, com alteração da Lei nº.65/2017, de 2 de setembro. -----

**INTERVENÇÃO DO SEHOR VEREADOR MIGUEL RASQUINHO** – Aproximando-se o 45º. aniversário do 25 de Abril, e porque ao longo de todos estes anos se repete o programa das comemorações, facto que acredita contribuir para a diminuição da participação popular, o Senhor Vereador disse querer apenas deixar esta reflexão e apelou, se possível, a uma diversificação das atividades procurando um maior envolvimento da comunidade.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** – No uso da palavra, o Senhor Presidente disse que as comemorações deste ano, cujo programa estamos a ultimar, vai ter algumas novidades, com particular destaque para uma exposição de trabalhos das crianças que frequentam o ATL, no Salão Nobre onde decorre a sessão solene. Importa dar a conhecer aos mais novos o que foi o 25 de Abril e estamos em crer que a sua participação e envolvimento é o caminho. -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----  
**1 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PERMUTA DE LOTES NO LOTEAMENTO DO TAPADÃO EM MONFORTE.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.95.** Havendo acordo de ambas as partes manifestada em documento escrito anexo ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a permuta solicitada, cabendo a Nelson Jorge Moura Félix o lote nº.16, com a área de 216,08m<sup>2</sup> e a Maria Leonor Paliotes Rosendo o lote nº.31, com a área de 204,25m<sup>2</sup> do Loteamento do Tapadão em Monforte, cujo sorteio teve lugar no passado dia 20 de março.-----

## **2 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONFORTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONFORTE. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.96.** Considerando que: As atribuições em matéria de educação, consignadas designadamente na al. d), do nº.2 do artº. 23 da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro; Que a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Monforte é uma instituição sem fins lucrativos que tem, entre outros, como objeto social “Contribuir por todos os meios ao seu alcance, para que os pais e encarregados de educação possam cumprir integralmente a sua missão de educadores “ bem como “desenvolver atividades de caráter pedagógico (...)” e “intervir, como parceiro social, junto de autarquias e outras instituições, de modo a facilitar o exercício dos direitos e o cumprimento dos deveres que cabem os pais e encarregados de educação”; Que a Associação é parceira do Município no esforço de criação de condições e contextos mais adequados ao sucesso educativo das crianças, concretizando plataformas de colaboração, articulação e apoio à educação, no sentido da potencialização de recursos e mobilização da comunidade em geral, **é proposto** a celebração de um protocolo de cooperação entre a Associação e a Câmara, de modo a organizar e dinamizar um Centro de Estudos para alunos do 1º. 2º. e 3º. Ciclos, prestando apoio ao estudo e apoio técnico-pedagógico, a funcionar em instalações cedidas pelo Município. Para assegurar o funcionamento das salas a Associação contratará dois técnicos. De modo a viabilizar as atividades a desenvolver, a Câmara atribui à Associação um subsídio no montante global de 11.328,24€ a pagar em tranches mensais iguais e sucessivas até ao dia 15 de cada mês, acrescido do valor do seguro das crianças. O protocolo vigorará pelo período de 8 de abril/2019 a 31 de dezembro/2019, podendo vir a ser renovado após avaliação da sua execução. -----

**VOTAÇÃO** – Analisado o assunto e visto o parecer da Comissão de Análise anexa ao processo de candidatura de caráter pontual, que refere estar a mesma devidamente instruída, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 10º., nº.5, alínea b) do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos deferir o pedido solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Monforte, conforme protocolo igualmente presente e aprovado. -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

**1 - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO DE PORTALEGRE - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA III GALA AADP 2019. -----  
DELIBERAÇÃO Nº.97.**

Por mail entrado nestes serviços em 13 de março/2019 e registado sob o nº.1683, a Associação de Atletismo de Portalegre vem propor uma parceria com a Câmara Municipal para realização da “III Gala AADP 2019” em Monforte, solicitando apoio monetário no valor de 3.000,00€ para fazer face às elevadas despesas que um evento destes acarreta, bem como apoio logístico. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, no uso da competência própria conferida pelo artigo 33º., nº.1, alínea o), da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, prestar o apoio solicitado. -----

**----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 29 DE MARÇO DE 2019. -----**

Presente o resumo do dia vinte e nove de março de dois mil e dezanove o qual acusa um saldo de 250.023,85€ (duzentos e cinquenta mil vinte e três euros e oitenta e cinco cêntimos) assim repartidos: 126.678,24€ (cento e vinte seis mil seiscentos e setenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos) em Operações Orçamentais, 123.345,61€ (cento e vinte e três mil trezentos e quarenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

**2 - RATIFICAÇÃO - 6ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 6ª. ALTERAÇÃO ÀS GOP'S.  
DELIBERAÇÃO Nº.98.**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº.3, artigo 35º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprovou a 6ª. Alteração Orçamental/2019, que importa, quer nos reforços, quer nas anulações, em 31.500,00€ (trinta e um mil e quinhentos euros), bem como a 6ª. Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

**----- SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO -----**

**1 - CONCURSO PARA VENDA DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA VISCONDE DA LUZ, 66 EM MONFORTE - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.99** Na sequência da deliberação nº.28, tomada a 06 de fevereiro/2019, foi aberto concurso para venda do fogo identificado em epígrafe. Decorrido o prazo para entrega de propostas, e conforme publicado no edital nº.17 de 21/fevereiro/2019, o ato público de abertura de propostas referente ao procedimento de venda, teve lugar dia 25 de março/2019, verificando a Comissão, nomeada para o efeito, a existência de uma única proposta. Verificada a conformidade da proposta com as regras do procedimento, a Comissão deliberou, por unanimidade, adjudicar provisoriamente o Prédio Urbano sito na Rua Visconde da Luz, nº.66, composto de R/C

e 1º. Andar, com a superfície coberta de 64m2, inscrito na matriz urbana da freguesia de Monforte, sob o artigo 303 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº.600, a Isaque Manuel Abrantes Pataco, pelo montante de 1.100,00€. -----

**VOTAÇÃO** – Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, tornar a adjudicação definitiva. -----

**2 - VENDA DO PRÉDIO URBANO SITO EM AZEITEIROS - MONFORTE / CONCURSO DESERTO.**-----

Na sequência da deliberação nº.28, tomada a 06 de fevereiro/2019, foi aberto concurso para venda do fogo identificado em epígrafe. Concluídos os prazos constantes no edital nº.17 de 21/fevereiro/2019, não foi recebida qualquer proposta, ficando o concurso deserto. A Câmara tomou conhecimento. -----

**----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO**-----

**1 - ROMEIROS DE VILA BOIM - PARTICIPAÇÃO NA "ROMARIA A NOSSA SENHORA DOS PRAZERES - PEDIDO DE APOIO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.100.** À semelhança dos anos anteriores, a Associação Romeiros de Vila Boim foi convidada a participar na Reconstituição Histórica Etnográfica Romaria a Nossa Senhora dos Prazeres que se vai realizar, este ano, no dia 29 de abril – **Feriado Municipal**. Para fazer face às despesas com a deslocação de carroças e animais para o local da iniciativa e posterior regresso a Vila Boim, a Associação solicita o indispensável apoio financeiro. Analisado o pedido, e porque a Romaria constitui de facto um acontecimento de reconhecido interesse cultural, a Câmara, ao abrigo do previsto na alínea ff), nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, prestar o apoio financeiro solicitado, concedendo a verba de 250,00€. -----

**----- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE PARQUE ESCOLAR**-----

**1 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2019/2020. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.101** Conforme previsto na legislação em vigor, Decreto-Lei nº.299/84, de 5 de setembro, e depois de consultados os diferentes estabelecimentos de ensino, o serviço de educação submete à apreciação do executivo o plano de transportes escolares para o ano letivo 2019/2020. O plano prevê o transporte diário de 141 alunos, com um custo mensal de 8.999,72€. Colocado a votação foi o plano aprovado, por unanimidade. -----

**----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**-----

**1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2017/11.-----**  
**DELIBERAÇÃO Nº.102.** De António Joaquim Pegacha Santos, residente na Rua de Assumar, nº.2, em Monforte, solicitando o deferimento dos projetos de especialidades para a instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas, na fração C, do prédio sito na Praça da República, nº.19, em Monforte. De acordo com o parecer técnico anexo, a Câmara foi unanime em aprovar os projetos das especialidades, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

**2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2019/8.-----**  
**DELIBERAÇÃO Nº.103** De Antónia Maria Bravo e outros, residente em Santo Aleixo, solicitando o deferimento dos projetos de arquitetura e de especialidades, referente à legalização de uma moradia unifamiliar, no prédio sito na Rua Dr. Fernando Manuel Carpinteiro Albino (advogado – empresário – agricultor), nº.15 em Santo Aleixo. De acordo com o parecer técnico anexo, a Câmara foi unanime em aprovar os projetos de arquitetura e especialidades, condicionado à apresentação dos elementos mencionados na alínea a), ponto 5.5. do referido parecer, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

**3 - JOÃO LUIS DE VASCONCELOS CALADO LOPES - PEDIDO DE CERTIDÃO PARA DESANEXAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO.-----**  
**DELIBERAÇÃO Nº.104.** Vista a informação técnica e jurídica anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente João Luís de Vasconcelos Calado Lopes, com emissão de certidão respeitante à desanexação de uma parcela de terreno do prédio rústico com o artigo nº.82 – secção J – freguesia de Vaiamonte, com vista à sua anexação ao prédio urbano confinante com matriz predial nº.921, destinando-se a parcela desanexada (0,9750ha) a ser emparcelada a este prédio urbano para ampliação de logradouro, uma vez que não se enquadra nos termos do nº.5, do artigo 6º., do Decreto-Lei nº.555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº.136/2014, de 9 de setembro por não ser considerada uma operação de loteamento. Importa referir que no local da pretensão não existem loteamentos nem planos de pormenor. Relativamente ao pedido que comprove ser o prédio rústico a que corresponde o (artigo nº.82, secção J – Vaiamonte), atravessado por caminhos públicos, não pode a Câmara Municipal atestar este facto, por não possuir elementos para certificar essa dominialidade. -----

----- **ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

---

---

---

---

---

**O SECRETÁRIO**

---